



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.043, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba e dá outras providências”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 17 de fevereiro de 2019, os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba, criado pela Lei nº 1.564, de 03 de abril de 1989, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 341, de 06 de agosto de 1993, que em conjunto com SAMARA FRASCHETTI BASTOS DE AGUILAR, nomeada Presidente por intermédio do Decreto nº 1.025, de 02 de janeiro de 2019, complementarão a sua constituição, a saber:

I - Presidente do Conselho Deliberativo: Samara Frascchetti Bastos de Aguiar, RG nº 32.902.036-5;

II - Tesoureira: Alessandra Cintia Melges Saker Mapelli – RG nº 24.494.383-7;

III - Membros:

- a) Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos – RG nº 29.216.537-7;
- b) Andréa Parleta – RG nº 003.174.153;
- c) Denise Cristina Silva Cusato Peixoto – RG nº 12.992.359;
- d) Rosana Regina Sant Ana de Campos – RG nº 18.042.146-3;
- e) Maria Gema Vilas Boas Trombini – RG nº 6.836.290-0;
- f) Rosângela Leite Carrijo de Aguiar – RG nº 12.256.280-2;
- g) Inês Aparecida de Assis Tavano – RG nº 32.541.633.

Parágrafo único. Os serviços prestados pelos membros do Fundo Social de Solidariedade serão considerados relevantes e sem ônus para o Município.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo, ora nomeados, será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2019, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 637/2017 e nº 757/2017.

Caraguatatuba, 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.044, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.462, de 14 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento do Município, no valor de **R\$ 51.365.000,00 (cinquenta e um milhões e trezentos e sessenta e cinco mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação:

Dotação	Fonte Recurso	Valor
083 04.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	500.000,00
091 04.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	01	300.000,00
092 04.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	520.000,00
093 04.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação -PJ	01	2.000.000,00
147 06.01.15.451.0149.2.270.449051.01.1100000 Obras e instalações	01	1.050.000,00
148 06.01.15.451.0149.2.270.449051.02.1100000 Obras e instalações	02	700.000,00
149 06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.1100000 Obras e instalações	01	7.050.000,00
156 06.01.15.451.0149.2.275.449051.01.1100000 Obras e instalações	01	1.700.000,00
160 06.01.15.451.0149.2.281.449051.01.1100000 Obras e instalações	01	11.400.000,00
162 06.01.15.451.0149.2.281.449051.05.1100000 Obras e instalações	05	100.000,00
195 08.01.18.122.0148.2.268.339040.01.1100000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação -PJ	01	15.000,00
207 08.01.18.541.0149.2.283.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	1.045.000,00
211 08.01.18.541.0149.2.284.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	1.350.000,00
268 09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	500.000,00
280 10.01.12.122.0148.2.268.339036.01.2000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	01	70.000,00
298 10.02.12.306.0150.2.356.339030.01.1100000 Material de consumo	01	1.000.000,00
310 10.03.12.361.0150.2.049.319011.01.2200000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	2.000.000,00
328 10.03.12.361.0150.2.049.449051.01.2200000 Obras e instalações	01	4.070.000,00
406 10.07.12.365.0149.2.272.449051.01.2100000 Obras e instalações	01	4.300.000,00

431 10.07.12.365.0150.2.061.339039.01.2100000	01	600.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
453 11.01.27.122.0148.2.268.339039.01.1100000	01	300.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
454 11.01.27.122.0148.2.268.339040.01.1100000	01	1.000,00
Serviços de tecnologia da informação e comunicação -PJ		
467 11.01.27.812.0151.2.322.339039.01.1100000	01	420.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
490 12.01.23.122.0148.2.268.339049.01.1100000	01	14.000,00
Auxílio transporte		
509 13.01.08.122.0148.2.268.339039.01.5000000	01	500.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
510 13.01.08.122.0148.2.268.339040.01.5000000	01	50.000,00
Serviços de tecnologia da informação e comunicação -PJ		
512 13.01.08.122.0148.2.268.339049.01.5000000	01	109.000,00
Auxílio transporte		
575 13.02.08.244.0151.2.327.339039.01.5000000	01	135.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
645 14.01.10.122.0148.2.268.339093.01.3000001	01	4.000,00
Indenizações e restituições		
660 14.01.10.301.0151.2.335.339036.01.3000001	01	4.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física		
663 14.01.10.301.0151.2.335.339039.01.3000001	01	600.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
668 14.01.10.301.0151.2.335.449051.01.3000001	01	5.500.000,00
Obras e instalações		
670 14.01.10.301.0151.2.335.449052.01.3000001	01	175.000,00
Equipamentos e material permanente		
686 14.01.10.302.0151.2.130.449051.01.3000001	01	11.000,00
Obras e instalações		
687 14.01.10.302.0151.2.130.449052.01.3000001	01	270.000,00
Equipamentos e material permanente		
712 14.01.10.305.0151.2.339.339032.05.3000009	05	751.000,00
Material de distribuição gratuita		
786 18.01.08.122.0148.2.268.339040.01.1100000	01	10.000,00
Serviços de tecnologia da informação e comunicação -PJ		
826 19.01.04.131.0148.2.268.339040.01.1100000	01	20.000,00
Serviços de tecnologia da informação e comunicação -PJ		
863 24.01.06.122.0148.2.268.339039.01.1100000	01	210.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
864 24.01.06.122.0148.2.268.339040.01.1100000	01	2.010.000,00
Serviços de tecnologia da informação e comunicação -PJ		
869 24.01.06.122.0148.2.268.339093.01.1100000	01	1.000,00
Indenizações e restituições		
TOTAL		51.365.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos a que alude o inciso I, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964 assim discriminados:

Dotação	Fonte Recurso	Valor
Superávit 2018	01	49.814.000,00
Superávit 2018	02	700.000,00
Superávit 2018	05	851.000,00
TOTAL		51.365.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as

disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Caraguatatuba, 15 de fevereiro de 2019.

MENSAGEM Nº 04/2019

VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 066/2018, de que trata o Autógrafo nº 069, de 14 de dezembro de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o “Programa Remédio em Casa” e dá outras providências”, de autoria do nobre Vereador Elizeu Onofre da Silva.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba,

Objetiva a presente Mensagem levar ao conhecimento dessa Egrégia Câmara Municipal, que com supedâneo nos artigos 30, § 1º, II, “c”, 32 e 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e após consulta formulada à Secretaria Municipal de Saúde, deliberei vetar, totalmente, o Projeto de Lei n.º 066/2018, de que trata o Autógrafo n.º 069, de 14 de dezembro de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o “Programa Remédio em Casa” e dá outras providências”, de autoria do nobre Vereador Elizeu Onofre da Silva.

O veto total, ora aposto, decorre do entendimento de que o programa proposto invade o campo da Administração Superior, reservado ao Poder Executivo, embora se reconheça os bons propósitos do Vereador Elizeu Onofre da Silva, autor do Projeto de Lei. Os programas educacionais, habitacionais, ambientais, de saúde, de trânsito entre outros, só podem ser transformados em lei depois de amplamente discutidos com os setores e órgãos públicos especializados nas respectivas matérias, como também da impossibilidade de dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública Municipal.

É necessário salientar, que o Tribunal de Justiça de São Paulo já se pronunciou sobre essa matéria, ao julgar inconstitucional semelhante lei por vício de iniciativa, ADI n.º 007.632820.2013.8.26.0000 e 026.4422.64.2012.8.26.0000.

Cabe ressaltar que o veto também se justifica pela impossibilidade de existência de projeto de lei que implique a criação ou aumento de despesa pública, sem que conste indicação dos recursos disponíveis próprios para atender aos novos encargos, conforme disposto na lei orgânica, artigo 32.

Ademais, de acordo com o parecer da Secretaria Municipal de Saúde contido no processo administrativo n.º 44262/2018, o texto de lei apresentado trata do “Programa Remédio em Casa” de forma muito ampla, e em inobservância a relevantes aspectos técnicos e experiências já vivenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo exposto, com a devida vênia, o projeto de lei contido no Autógrafo n.º 069/18, da forma como aviado, não pode ser inserido na ordem jurídica do Município, reiterando, contudo, a ciência do subscritor da nobre intenção do autor da propositura.

São estas as razões, Senhor Presidente, pelas quais foi vetado totalmente o projeto de lei, embora este Prefeito entenda os elevados propósitos do Nobre Vereador autor da propositura.

Com meus renovados cumprimentos, extensivos aos nobres vereadores, apresento a presente Mensagem de Veto, para a deliberação e votação por essa E. Casa de Leis.

Atenciosamente,

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **FRANCISCO CARLOS MARCELINO**
Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba – SP

Caraguatatuba, 15 de fevereiro de 2019.

MENSAGEM Nº 05/2019

VETO TOTAL ao Projeto de Lei n.º 079/2018, de que trata o Autógrafo n.º 070, de 14 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre a implantação de comedouros e bebedouros de animais, no Município”, de autoria do nobre Vereador Dennis da Silva Guerra.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba,

Objetiva a presente Mensagem levar ao conhecimento dessa Egrégia Câmara Municipal, que com fulcro nos artigos 30, § 1.º, II, “c”, 32, 33 § 1.º e 49, VI da Lei Orgânica do Município, e após consulta formulada à Secretaria Municipal de Saúde, deliberarei vetar, totalmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei n.º 079/2018, de que trata o Autógrafo n.º 070, de 14 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre a implantação de comedouros e bebedouros de animais, no Município”, de autoria do nobre Vereador Dennis da Silva Guerra.

O Projeto de Lei n.º 079/2018 não observa o disposto no artigo 32 da Lei Orgânica, vez que nenhum projeto de lei que implique a criação ou aumento de despesa pública será aprovado, sem que dele conste indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos, como também é de competência privativa do Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei.

Ademais, considerando a Portaria de Consolidação (Norma Federal) que trata das ações do Centro de Controle de Zoonoses, Código Sanitário Estadual, Lei Estadual n.º 10.083/98 e demais legislações vigentes, o veto total ora aposto também se justifica em razão de que a implantação de comedouros e bebedouros para animais em áreas públicas e privadas podem vir a causar prejuízos à saúde pública e a saúde dos animais, uma vez que a disponibilidade de alimentos pode agravar a proliferação de insetos (baratas, formigas e etc.), pombos, roedores e outros animais sinantrópicos, além do bebedouro se tornar um criadouro de *Aedes Aegypti*, mosquito transmissor da dengue. Caso ocorra contaminação desses alimentos (ração e/ou água), animais que vierem a ingerir podem se contaminar (leptospirose, verminoses e etc.) e disseminar doenças e/ou virem a óbito.

São estas as razões, Senhor Presidente, pelas quais foi vetado totalmente o projeto de lei, embora este Prefeito entenda os elevados propósitos do Nobre Vereador autor da proposição.

Com meus renovados cumprimentos, extensivos aos nobres vereadores, apresento a presente Mensagem de Veto, para a deliberação e votação por essa E. Casa de Leis.

Atenciosamente,

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **FRANCISCO CARLOS MARCELINO**
Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba – SP

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal n.º 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Ilhéus – Portal Patrimônio - Massaguaçu – identificado no cadastro da Prefeitura sob o n.º 08.376.009 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto n.º 020866, cujo valor da multa é de R\$ 810,00, constante do Processo Interno n.º 574/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal n.º 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Travessa Três da Rua Stefan Marton – Lote 11 – Quadra I – Jardim Joamar - identificado no cadastro da Prefeitura sob o n.º 09.817.014 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto n.º 021177, cujo valor da multa é de R\$ 750,00, constante do Processo Interno n.º 576/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.



**COLETA
SELETIVA**

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Horácio Rodrigues – Lote 14 – Quadra 25 – Santa Martha – Martim de Sá - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 04.107.014 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel autuado, sob o auto nº. 021209, cujo valor da multa é de R\$ 1.038,00, constante do Processo Interno nº. 579/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Jundiá – Lote 23 – Quadra 6 – Balneário Forest - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 02.061.023 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel autuado, sob o auto nº. 020723, cujo valor da multa é de R\$ 750,00, constante do Processo Interno nº. 580/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Nove – Lote 32 – Quadra K – Jardim do Sol G1 - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 08.067.032 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 020872, cujo valor da multa é de R\$ 801,00, constante do Processo Interno nº. 582/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Derval Teixeira, nº 52/46 – Lote 15 – Quadra L – Benfica - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 01.045.015 - neste município de Caraguatatuba-SP, a não perturbar o sossego público, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado, sob o auto nº. 020788, cujo valor da multa é de R\$ 1.541,00, constante do Processo Interno nº. 1.718/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Travessa Quatro, nº 351 – Morro do Algodão - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 09.824.009 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 019050, cujo valor da multa é de R\$ 1.800,00, constante do Processo Interno nº. 1.726/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Antonio Ovidio Ferreira – Lote 27 – Quadra C – Porto Novo - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 09.456.027 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 020844, cujo valor da multa é de R\$ 759,00, constante do Processo Interno nº. 1.728/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Santa Rita do Passa Quatro – Lote 15 – Quadra 39 – Martim de Sá - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 04.181.015 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 021219, cujo valor da multa é de R\$ 900,00, constante do Processo Interno nº. 2.000/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua São Jorge, nº 85 – Lote 1 – Quadra 6 – Praia das Palmeiras - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 07.028.004 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de conservação do imóvel - limpeza, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 021190, cujo valor da multa é de R\$ 3.256,20, constante do Processo Interno nº. 2.003/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

Notificação 003/2019.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.298 de 13 de Setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **Espolio de Ana Cesnik**, residente e domiciliado (a) à Av Cristovão de Barros, nº 237, – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) **Art. 32,33 e 46** da Lei Municipal nº **1.298/06**, impondo a penalidade de acordo com o **Art. 44 Inc. II da Lei Estadual 1.298/06**.

Processo nº 9.524/2017 - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0921 lavrado pela Secretaria Municipal de

Saúde/Centro de Controle de Zoonoses em 08/05/2017 do imóvel de identificação **07.134.014**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70 , LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

(Por não efetuar a limpeza de seu imóvel facilitando a proliferação de animais incômodos e ou agentes de doenças), conforme artigo (s) Art. 32,33 e 46 da Lei Municipal 1.298/2006, impondo a penalidade de acordo com o Art. 44 Inc. II da Lei Estadual 1.298/06).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **Margareth Harris Conyard**, residente e domiciliado (a) à Rua Juçara, nº 272 – Jd Itamar – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº **1.298/06**, impondo a penalidade de acordo com o **Art. 44 Inc. II da Lei Municipal 1.298/06**.

Processo nº 40.416/2018 - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0773 lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses em 29/01/2017 do imóvel de identificação/ cadastro **04.177.013**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70 , LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

(Não identificar seus animais com microchip no centro de controle de zoonoses), conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal 1.298/06 , impondo a penalidade de acordo com o Art. 44 Inc. II da Lei Municipal 1.298/06).

EXTRATO DE ADITAMENTO. Aditamento n.º 01/19 - Contrato n.º 02/16 - Processo Interno n.º 02/19. Contratante: CARAGUAPREV. Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA-EPP. Assinatura: 05/02/2019 - Objeto: Contratação de empresa que consiste no recorte de publicações do Diário Oficial, envolvendo os órgãos que forem necessários ao Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev. Valor global: R\$ 3.823,92 (três mil e oitocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses - 09 de fevereiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2020. Ezequiel Guimarães de Almeida – Presidente do CaraguaPrev.

TODOS CONTRA A DENGUE

**COMBATE AO
CRIADOURO****PREFEITURA DE
CARAGUATATUBA****DENUNCIE
3887-6888
3887-6085**

NOTIFICAÇÃO Nº 05/19 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	Exercícios	AVISOS	Processo
EUGENIA AMELIA BERNARDO / OCATUBA CONSTRUCOES LTDA / ESPOLIO DE ALBERTO DE JESUS FERREIRA	07.317.017	IPU 2014 a 2017	18301574, 18301575, 18301588 e 18301589	35.354/2017
ALESSANDRA PAGAN GUIMARAES CORRIERI / JOSE RICARDO GUIMARAES	04.003.013	IPU 2014 a 2017	18333621, 18333633, 18333634 e 18333642	17.208/2018
LUIS FERNANDO RADESCA / MARIA CRISTINA CUNHA RADESCA	04.003.017	IPU 2014 a 2017	18333643, 18333644, 18333645, 18333646	17.208/2018
ROBERTO DELPHINO JUNIOR / G G S M PARTICIPACOES LTDA / CAVEC INCORPORACAO LTDA	04.003.018	IPU 2014 a 2017	18333648, 18333649, 18333650 e 18333651	17.208/2018
MARIA DAS GRACAS ROLIM BILICH / FERUCCIO BILICH	04.003.022	IPU 2014 a 2017	18333671, 18333672, 18333673 e 18333674	17.208/2018
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO	04.003.025	IPU 2014 a 2017	18333688, 18333689, 18333693 e 18333716	17.208/2018
G G S M PARTICIPACOES LTDA	04.003.026	IPU 2014 a 2017	18333717, 18333718, 18333719 e 18333720	17.208/2018
JOSE RICARDO GUIMARAES / MARIA DENISE SALONI PIRES	04.003.029	IPU 2014 a 2017	18333723, 18333724, 18333725 e 18333726	17.208/2018
RAPHAEL RACHID DE PAULA SANTOS / PALOMA RACHID SANTOS FREIRE / SILVIO VIEIRA SANTOS JUNIOR / MICHELDER WELLERSON FREIRE	04.003.030	IPU 2014 a 2017	18333727, 18333728, 18333730 e 18333731	17.208/2018
IVO RADESCA / MARIA OSORIA DE SOUZA RADESCA	04.003.033	IPU 2014 a 2017	18333747, 18333748, 18333749 e 18333750	17.208/2018
CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO / SONIA ZANETTI DE AZEVEDO	04.003.034	IPU 2014 a 2017	18333751, 18333752, 18333754 e 18333769	17.208/2018
LEONIR VENEZIANI SILVA / LEILA APARECIDA CHAMAOUN VENEZIANI SILVA	04.003.037	IPU 2014 a 2017	18333784, 18333785, 18333786 e 18333788	17.208/2018
FELIPE ELIAS BALARIN / CELINA ANTUNES VASQUES BALARIN	04.003.038	IPU 2014 a 2017	18333789, 18333790, 18333792 e 18333793	17.208/2018
HILMAR WATANABE / MARIA GENOVEVA SPAGNUOLO SANCHES WATANABE	04.003.041	IPU 2014 a 2017	18333796, 18333798, 18333799 e 18333800	17.208/2018

RENATO CARLOS FERREIRA	04.003.042	IPU 2014 a 2017	18333801, 18333802, 18333803 e 18333804	17.208/2018
LIBANOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.	04.003.045	IPU 2014 a 2017	18333805, 18333829, 18333830 e 18333831	17.208/2018
REGINALDO LUIS TURCI / ELISA SAEKO ISHIZAKA TURCI	04.003.046	IPU 2014 a 2017	18333832, 18333833, 18333834 e 18333847	17.208/2018
CARLA SARAIVA	04.003.049	IPU 2014 a 2017	18333849, 18333862, 18333864 e 18333867	17.208/2018
CONSTANTINO RODRIGUES / G G S M PARTICIPACOES LTDA / CAVEC INCORPORACAO LTDA	04.003.050	IPU 2014 a 2017	18333870, 18333871, 18333881 e 18333882	17.208/2018
G G S M PARTICIPACOES LTDA	04.003.053	IPU 2014 a 2017	18333897, 18333900, 18333902 e 18333903	17.208/2018
JONAS RODRIGUES CONSORTE / GISELDA CHAMMAS CONSORTE	04.003.054	IPU 2014 a 2017	18333904, 18333906, 18333907 e 18333916	17.208/2018
MIGUEL LEON GONZALEZ / SUELI CRISTINA MARQUESI	04.003.057	IPU 2014 a 2017	18333917, 18333929, 18333930 e 18333931	17.208/2018
G G S M PARTICIPACOES LTDA	04.003.058	IPU 2014 a 2017	18333959, 18333969, 18333970 e 18333979	17.208/2018
G G S M PARTICIPACOES LTDA / G.W.G GREENWALD - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA / CAVEC INCORPORACAO LTDA	04.003.061	IPU 2014 a 2017	18333994, 18334006, 18334026 e 18334028	17.208/2018
MARCIA TIGANI MACHADO / G G S M PARTICIPACOES LTDA / G.W.G GREENWALD - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA / CAVEC INCORPORACAO LTDA	04.003.062	IPU 2014 a 2017	18334072, 18334095, 18334108 e 18334109	17.208/2018
ROBERTO BRENTANO TAVARES / MARIA ISABEL ESCHILETTI TAVARES	04.003.065	IPU 2014 a 2017	18334112, 18334113, 18334139 e 18334153	17.208/2018
ROBERTO BRENTANO TAVARES / MARIA ISABEL ESCHILETTI TAVARES	04.003.066	IPU 2014 a 2017	18334168, 18334193, 18334194 e 18334195	17.208/2018
EDER MOTA DE SOUZA / IAN ANDREW HARPER	04.003.069	IPU 2014 a 2017	18334208, 18334221, 18334225 e 18334239	17.208/2018
MARCOS MACARO	04.003.015	IPU 2014 a 2017	18349465, 18349466, 18349468 e 18349487	17.208/2018
G G S M PARTICIPACOES LTDA / G.W.G GREENWALD - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA / CAVEC INCORPORACAO LTDA	04.003.016	IPU 2014 a 2017	18349555, 18349568, 18349570 e 18349571	17.208/2018

GISELLE LOREDO MESQUITA / HELIO THOMAZ MESQUITA	04.003.019	IPU 2014 a 2017	18349586, 18349588, 18349590 e 18349591	17.208/2018
WILSON TRAJANO DA SILVA / OLINDA MOREIRA DA SILVA	04.003.020	IPU 2014 a 2017	18349606, 18349618, 18349619 e 18349620	17.208/2018
CIRSO BATISTA DA SILVA / JOSE DENIS LANTYER MARQUES	04.003.023	IPU 2014 a 2017	18349624, 18349638, 18349663 e 18349671	17.208/2018
RENE ROGERIO SAMPAIO DA SILVA / MARIA GILMA NASCIMENTO MIRANDA DA SILVA / CAVEC INCORPORACAO LTDA	04.003.024	IPU 2014 a 2017	18349717, 18349730, 18349731 e 18349732	17.208/2018
MARIA IRANY VIEIRA COSTA CASTRO / JOSE FABIO DE ARAUJO CASTRO	04.003.027	IPU 2014 a 2017	18349824, 18349838, 18349839 e 18349840	17.208/2018
ELVIRA CARMEM QUINTANA	04.003.028	IPU 2014 a 2017	18349863, 18349864, 18349877 e 18349892	17.208/2018
HUMBERTO SERGIO MARIANO / MARIA DAS GRACAS BARBOSA MARIANO	04.003.031	IPU 2014 a 2017	18349894, 18349895, 18349897 e 18349898	17.208/2018
HILDEBRANDO HERRMANN	04.003.032	IPU 2014 a 2017	18350218, 18350219, 18350220 e 18350221	17.208/2018
CARLOS CESAR TESSER	04.003.035	IPU 2014 a 2017	18350248, 18350249, 18350250 e 18350262	17.208/2018
TACAIOSHI NAKAYA / LOURDES SATIE IMOTO NAKAYA	04.003.036	IPU 2014 a 2017	18350300, 18350302, 18350316 e 18350326	17.208/2018
ANTONIO FRANCISCO / ROSA MARIA DE TOLEDO FRANCISCO	04.003.039	IPU 2014 a 2017	18350351, 18350365, 18350366 e 18350367	17.208/2018
OSWALDO ASMIR / NEIDE ASMIR	04.003.040	IPU 2014 a 2017	18350394, 18350407, 18350411 e 18350412	17.208/2018
ANTONIO IRINEU VIVA / MIRNA DEL CISTIA VIVA	04.003.043	IPU 2014 a 2017	18350449, 18350451, 18350465 e 18350479	17.208/2018
JOSE GERALDO PEREIRA	04.003.044	IPU 2014 a 2017	18350508, 18350509, 18350511 e 18350512	17.208/2018
ADALBERTO EDUARDO STOCCO / GUIDO EDUARDO STOCCO / VALESCA SILENCIO STOCCO	04.003.047	IPU 2014 a 2017	18350529, 18350543, 18350546 e 18350547	17.208/2018
MARIA DO ROSARIO MATSURA	04.003.048	IPU 2014 a 2017	18350563, 18350564, 18350565 e 18350567	17.208/2018

SANDRA MARIA SECCO / VANIA LUCCIA SECCO MERTZ	04.003.051	IPU 2014 a 2017	18350607, 18350608, 18350609 e 18350610	17.208/2018
PARAISO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	04.003.052	IPU 2014 a 2017	18351821, 18351822, 18351823 e 18351891	17.208/2018
MANOEL RODRIGUES PAIVA	04.003.055	IPU 2014 a 2017	18351698, 18351974, 18351975 e 18351976	17.208/2018
MARCELO DA SILVA CLARO / G G S M PARTICIPACOES LTDA	04.003.056	IPU 2014 a 2017	18352014, 18352015, 18352017 e 18352018	17.208/2018
PAULO GUILHERME CAROLIS LIMA / THAISA MARIA FERREIRA MARQUES CAROLIS	04.003.059	IPU 2014 a 2017	18352222, 18352223, 18352225 e 18352226	17.208/2018
SUELI CRISTINA MARQUESI / MIGUEL LEON GONZALEZ	04.003.060	IPU 2014 a 2017	18352351, 18352352, 18352483 e 18352484	17.208/2018
MARCIA TIGANI MACHADO / G G S M PARTICIPACOES LTDA / G.W.G GREENWALD - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA / CAVEC INCORPORACAO LTDA	04.003.063	IPU 2014 a 2017	18352546, 18352553, 18352559 e 18352560	17.208/2018
G G S M PARTICIPACOES LTDA / G.W.G GREENWALD - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA / CAVEC INCORPORACAO LTDA	04.003.064	IPU 2014 a 2017	18352577, 18352591, 18352592 e 18352593	17.208/2018
FERNANDO CARMELO TORRES / ERASMO EDSON RABELO / CLAUDIA STARLING ASSAD CARMELO TORRES	04.003.067	IPU 2014 a 2017	18352598, 18352599, 18352600 e 18352602	17.208/2018
EDUARDO SANDINI / EGLE LUZ LOPES SANDINI	04.003.068	IPU 2014 a 2017	18352604, 18352605, 18352606 e 18352607	17.208/2018
CARMEN CARITA DI SESSA / CLAUDIO DI SESSA	04.003.070	IPU 2014 a 2017	18352621, 18352622, 18352623 e 18352624	17.208/2018
TALLAL AMER MERHI / HARUMI NAKAZONO MERHI	04.003.071	IPU 2014 a 2017	18352639, 18352643, 18352666 e 18352667	17.208/2018

NOTIFICAÇÃO Nº 06/19 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	AVISO	CDA	A.I.P.M	Processo
JOSE MARIA CORREA	08.348.010	12153958	931663	0311	40.090/2015

NOTIFICAÇÃO Nº 07/19 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL ou PROTESTO. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	Débito	Exercícios	Aviso	CDA	Processo
ENGENCORP PROJETOS, CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI	03.234.007	REGULARIZAÇÃO	2018	16701157	1057143	10.482/2017

ODAIR RIBEIRO	01.043.017	REGULARIZAÇÃO	2018	16653825	1057087	4.985/2018
JOSE BELO DA SILVA FILHO / EUNICE SOARES DE LIMA SILVA	08.312.022	REGULARIZAÇÃO	2018	16842138	1057091	27.888/2018
PAULO ALBANO ANTUNES GONCALVES	09.469.046	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2018	16712236	1057080	35.249/2017
ADEMIR ORTIZ DA SILVA	09.346.091	APROVAÇÃO	2018	16810277	1057090	989/2018
SERGIO DIAS BUENO / LAURA MATOS CAVALCANTE BUENO	08.689.003	APROVAÇÃO	2018	16602282	1057089	2.899/2018
MARIA HRISTOS KORRES DE CAMARGO / ANTONIO CARMONA / JORGE WASHINGTON DE CAMARGO	04.045.001	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2018	16350089	1057110	3.748/2008
MARIA HRISTOS KORRES DE CAMARGO / ANTONIO CARMONA / JORGE WASHINGTON DE CAMARGO	04.045.027	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2018	16350129	1057111	3.748/2008
SIMONE GAUDENCIO MOREIRA ZANUTTO / SANDRA GAUDENCIO MOREIRA SCIAMMARELLA / SELMA GAUDENCIO MOREIRA KHALIL	02.051.006	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2018	16514076	1057108	7.941/2000
CARLOS ROBERTO DA SILVA	08.503.005	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2018	16503933	1057107	14.807/2012
JORGE LUIZ FRUTUOSO / KALLIKRATES WALLACE PINTO MARTINS FILHO	08.187.001	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2018	16503692	1057109	13.229/2010
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS / MARIA DE LOURDES GUEDES CAMPOS	09.296.070	APROVAÇÃO	2018	16810394	1057112	15.104/2018

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatutuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	Exercícios	AVISOS	CDA	Processo
JAQUELINE SABRINA MOTA RIBEIRO	167328652018	2017	16732865	1057193	9923/2013

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 20 (vinte) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatutuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	Débito	Exercícios	Aviso	CDA	Processo
IRINALDO MARTINS VITORINANO	00168753092018	TAXA DE CEMITÉRIO	2018	16875309	1057064	24.479/2018
VANESSA MOREIRA CASSIANO	00153022022017	TAXA DE CEMITERIO	2013 a 2016	15302202	1024694	8.506/2018
	00166529752018	TAXA DE CEMITERIO	2017	16652975	1057065	8.506/2018
	00168753552018	TAXA DE CEMITERIO	2018	16875355	1057063	8.506/2018

PORTARIA Nº 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatutuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 34338/2018, em especial o parecer oferecido pela Diretoria de Benefícios e cota da Diretoria Financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida, a partir da data de falecimento, pensão integral, em benefício da Sr.^a **APARECIDA CRISTINA SOUZA SANTOS**, RG. n.º 20.991.994-2, na condição de companheira e única dependente do Sr. **WILLIAM APARECIDO PEREIRA DA SILVA**, RG. n.º 18.732.105-X, falecido em 25 de setembro de 2018, que era titular do cargo de provimento efetivo de artífice I, matrícula funcional 3389, ao fundamento do artigo 28, II da Lei Municipal nº 59, de 05 de novembro de 2015, concomitante com o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, no valor correspondente ao total dos proventos do ex-servidor.

Art. 2.º - O valor do provento de pensão deverá ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 40, § 8º da Constituição Federal e artigo 38 da

Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Caraguatutuba, 15 de fevereiro de 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente do CaraguaPrev

RUBIA ELOYSA DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

PORTARIA Nº. 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatutuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 39947/2018, em especial o parecer oferecido pela Divisão de Benefícios e cota da Diretoria Financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo

de Contribuição em função de Magistério – Regra de Transição, a servidora Sr^a. **Rosa Emilia Valim Coelho de Camargo**, matrícula funcional n.º 5901 e RG. n.º 21.927.769-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 25 da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º. – A servidora perceberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 19 de fevereiro de 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente do CaraguaPrev

RUBIA ELOYSA DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº. 08, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 27817/2018, em especial o parecer oferecido Pela Diretora de Benefícios e cota da Diretora Financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Permanente, a servidora Sr^a. **Rita de Cassia Bravin**, matrícula funcional n.º 15184 e RG. n.º 16.202.863-5, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica II - Inglês, de acordo com o artigo 40, § 5º e § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 23 da Lei Municipal nº 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º. – A Servidora perceberá os proventos correspondentes a média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, devendo esse valor ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 40, § 8º da Constituição Federal, artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 combinado com artigo 38 da Lei Municipal nº 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 19 de fevereiro de 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente do CaraguaPrev

RUBIA ELOYSA DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

PORTARIA Nº. 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA, Presidente do

Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 3238/2019, em especial o parecer oferecido pela Diretora de Benefícios e cota da Diretoria Financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora Sr^a. **Maria Aparecida de Lacerda Medeiros**, matrícula funcional n.º 2.155 e RG. n.º 8.406.030-x, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e art. 26 da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º. – A servidora perceberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c.c. artigo 125 da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 20 de fevereiro de 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente do CaraguaPrev

RUBIA ELOYSA DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

AVISO DE LICITAÇÃO

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba

Tomada de Preços nº 001/2019- Edital nº 007/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, (**Vale Refeição**) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC - **Tipo: menor preço global (menor percentual de taxa de administração)**

Endereço: Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150, Caraguatatuba-SP

fone: (0xx12) 3897-5660 / 3897-5661

e-mail: licitacao@fundacc.sp.gov.br

Retirada do Edital: Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150, Caraguatatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira ou no sítio eletrônico da fundacc endereço: <https://fundacc.sp.gov.br/editais/>

Entrega das Propostas: Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150, Caraguatatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, **até às 12h00 do dia 12 de março de 2019.**

Abertura das Propostas: dia 12 de março de 2019, às 15h00.
Fonte de Recursos: FUNDACC.

Caraguatatuba, 21 de fevereiro de 2019.

LUIZ ERNESTO SANTOS HORSCHUT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUNDACC

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, em atendimento ao disposto no § 4º, do artigo 9º, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna pública a realização da audiência para apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal, da Avaliação de Metas Fiscais relativas ao 3º Quadrimestre do exercício de 2018, que ocorrerá no dia 26 de Fevereiro de 2019, às 17h00, no Plenário da Câmara Municipal de Caraguatatuba.

Avenida Frei Pacífico Wagner, nº 830, Centro, Caraguatatuba.

Caraguatatuba, 20 de Fevereiro de 2019.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	610.859.198,00	610.859.198,00	610.859.198,00	717.312.520,74	-106.453.322,74				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	161.067.158,00	161.067.158,00	161.067.158,00	168.869.806,76	-7.802.448,76				
Contribuições	27.506.500,00	27.506.500,00	27.506.500,00	28.056.832,90	-550.332,90				
Receita Patrimonial	8.268.062,00	8.268.062,00	8.268.062,00	7.017.361,93	1.250.700,07				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências Correntes	402.713.979,00	402.713.979,00	402.713.979,00	492.043.584,97	-89.329.605,97				
Outras Receitas Correntes	11.303.499,00	11.303.499,00	11.303.499,00	21.325.134,18	-10.021.635,18				
RECEITAS DE CAPITAL	23.738.368,00	23.738.368,00	23.738.368,00	5.337.829,69	18.400.538,31				
Operações de Crédito	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00				
Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	18.735.368,00	18.735.368,00	18.735.368,00	5.337.829,69	13.397.538,31				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	37.040.716,00	37.040.716,00	37.040.716,00	-44.452.135,52	-7.411.419,52				
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	22.094.001,00	22.094.001,00	22.094.001,00	25.714.432,95	-3.620.431,95				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	619.650.851,00	619.650.851,00	619.650.851,00	703.912.847,86	-84.261.796,86				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	619.650.851,00	619.650.851,00	619.650.851,00	703.912.847,86	-84.261.796,86				
DEFICIT (IV)				0,00					
TOTAL (V) = (III + IV)	619.650.851,00	619.650.851,00	619.650.851,00	703.912.847,86	-84.261.796,86				
DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	528.163.138,00	124.719.208,95	652.882.346,95	608.296.528,96	585.818.068,11	583.059.362,39	44.585.817,99	22.478.460,85	2.758.705,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.042.888,00	21.143.894,86	261.186.782,86	251.513.846,30	251.314.641,61	250.913.402,14	9.672.936,56	199.204,69	401.239,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.118.250,00	103.575.314,09	391.693.564,09	356.782.682,66	334.503.426,50	332.145.960,25	34.910.881,43	22.279.256,16	2.357.466,25
DESPESAS DE CAPITAL	50.400.450,00	39.009.847,14	89.410.297,14	60.472.027,70	40.009.041,00	47.700.500,00	29.079.777,44	12.402.900,07	306.137,97
INVESTIMENTOS	44.713.958,00	39.265.947,14	83.979.905,14	54.716.893,59	42.313.907,22	42.007.769,25	29.263.011,55	12.402.986,37	306.137,97
INVERSOES FINANCEIRAS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.788.000,00	403.000,00	6.191.000,00	5.755.734,11	5.755.734,11	5.755.734,11	415.265,89	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	17.343.377,00	-2.752.000,00	14.591.377,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	23.660.878,00	2.873.150,00	26.534.028,00	25.677.792,98	25.677.792,98	23.842.739,44	850.235,02	0,00	1.835.053,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	619.650.851,00	164.509.306,09	784.160.157,09	694.446.949,84	659.565.502,42	654.665.805,19	75.121.830,45	34.881.447,22	4.899.897,23
AMORTIZACAO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	619.650.851,00	164.509.306,09	784.160.157,09	694.446.949,84	659.565.502,42	654.665.805,19	75.121.830,45	34.881.447,22	4.899.897,23
SUPERAVIT (XI)					44.347.145,44				
TOTAL (XII) = (X + XI)	619.650.851,00	164.509.306,09	784.160.157,09	694.446.949,84	703.912.647,86	654.665.805,19	75.121.830,45	34.881.447,22	4.899.897,23



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre

Período de: 01/11/2018 à 31/12/2018

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	21.426.396,00	0,00	21.426.396,00	14.273.583,99	7.152.812,01	14.273.583,99	0,00
ACAO LEGISLATIVA	21.426.396,00	0,00	21.426.396,00	14.273.583,99	7.152.812,01	14.273.583,99	0,00
4 - ADMINISTRACAO	183.651.880,00	-3.047.182,39	180.604.697,61	164.028.352,76	16.576.344,85	166.851.652,83	7.176.699,93
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.921.900,00	4.064.350,00	6.976.250,00	6.678.816,67	297.433,33	6.495.404,28	183.412,39
ADMINISTRACAO GERAL	155.427.053,00	-13.494.132,39	141.932.920,61	133.139.776,34	8.793.144,27	127.000.268,39	6.139.507,95
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	12.583.590,00	2.041.500,00	14.625.090,00	14.371.421,70	253.668,30	14.141.403,72	230.017,98
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.523.300,00	592.600,00	3.115.900,00	2.096.247,59	1.019.652,41	1.641.865,56	454.382,03
COMUNICACAO SOCIAL	3.732.937,00	4.161.500,00	7.894.437,00	7.635.840,46	258.596,54	7.572.710,88	63.129,58
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.445.000,00	-385.000,00	1.060.000,00	106.250,00	953.750,00	0,00	106.250,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.018.100,00	-18.000,00	5.000.100,00	0,00	5.000.100,00	0,00	0,00
6 - SEGURANCA PUBLICA	699.000,00	-13.000,00	686.000,00	350.306,75	335.693,25	345.270,75	5.036,00
DEFESA CIVIL	699.000,00	-13.000,00	686.000,00	350.306,75	335.693,25	345.270,75	5.036,00
8 - ASSISTENCIA SOCIAL	18.416.920,00	2.049.119,35	20.466.039,35	16.680.214,04	3.785.825,31	15.950.099,11	730.114,93
ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	56.000,00	-35.200,00	20.800,00	9.977,49	10.822,51	9.977,49	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.408.848,00	248.527,93	3.657.375,93	3.380.963,36	276.412,57	3.367.631,51	13.331,85
ASSISTENCIA COMUNITARIA	14.952.072,00	1.835.791,42	16.787.863,42	13.289.273,19	3.498.590,23	12.572.490,11	716.783,08
ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - PREVIDENCIA SOCIAL	28.876.623,00	0,00	28.876.623,00	23.715.676,14	5.160.946,86	23.709.900,00	5.776,14
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	28.876.623,00	0,00	28.876.623,00	23.715.676,14	5.160.946,86	23.709.900,00	5.776,14
10 - SAUDE	90.906.688,00	78.221.196,44	169.127.884,44	160.944.849,97	8.183.034,47	152.303.054,11	8.841.795,86
ADMINISTRACAO GERAL	1.355.583,00	49.751.473,52	51.107.056,52	49.244.511,23	1.862.545,29	47.190.622,01	2.053.889,22
COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENCAO BASICA	21.054.482,00	8.712.100,00	29.766.582,00	27.441.129,17	2.325.452,83	23.522.630,12	3.918.499,05
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	61.808.085,00	16.115.092,06	77.923.177,06	74.584.203,76	3.338.973,30	72.501.355,15	2.082.848,61
SUPPORTO PROFILATICO E TERAPEUTICO	5.393.210,00	2.665.000,00	8.058.210,00	7.839.906,66	218.303,34	7.661.323,36	178.583,30
VIGILANCIA SANITARIA	94.244,00	16.330,86	110.574,86	26.783,61	83.791,25	26.783,61	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.201.084,00	961.200,00	2.162.284,00	1.808.315,54	353.968,46	1.400.339,86	407.975,68
12 - EDUCACAO	172.010.994,00	46.828.122,69	218.839.116,69	199.300.527,51	19.538.589,18	192.650.180,35	6.650.347,16
ADMINISTRACAO GERAL	0,00	19.129.512,69	19.129.512,69	18.810.406,97	319.105,72	18.307.437,93	502.969,04
COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	16.534.000,00	1.360.760,00	17.894.760,00	15.536.149,65	2.358.610,35	14.833.561,06	702.588,59
ENSINO FUNDAMENTAL	80.919.759,00	20.949.900,00	101.869.659,00	95.836.080,06	6.033.578,94	91.294.359,19	4.541.720,87
ENSINO MEDIO	750.000,00	220.000,00	970.000,00	970.000,00	0,00	970.000,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	1.400.000,00	1.014.000,00	2.414.000,00	1.724.146,63	689.853,37	1.724.146,63	0,00
EDUCACAO INFANTIL	70.244.235,00	4.291.950,00	74.536.185,00	64.609.397,33	9.926.787,67	63.706.328,67	903.068,66



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º Bimestre

Período de: 01/11/2018 à 31/12/2018

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
------------------	-----------------	---------------------------------	--------------------	------------------------------------	------------------	------------------------------------	------------------

EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	862.000,00	-140.000,00	722.000,00	553.967,88	168.032,12	553.967,88	0,00
EDUCACAO ESPECIAL	1.301.000,00	0,00	1.301.000,00	1.260.378,99	40.621,01	1.260.378,99	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
13 - CULTURA	3.589.006,00	-756.000,00	2.833.006,00	2.831.898,02	1.107,98	2.831.898,02	0,00
DIFUSAO CULTURAL	3.589.006,00	-756.000,00	2.833.006,00	2.831.898,02	1.107,98	2.831.898,02	0,00
15 - URBANISMO	65.440.803,00	35.869.400,00	101.310.203,00	89.714.542,12	11.595.660,88	80.386.829,42	9.327.712,70
INFRA-ESTRUTURA URBANA	23.953.623,00	8.381.300,00	32.334.923,00	22.637.020,78	9.697.902,22	17.417.488,67	5.219.532,11
SERVICOS URBANOS	41.487.180,00	27.488.100,00	68.975.280,00	67.077.521,34	1.897.758,66	62.969.340,75	4.108.180,59
16 - HABITACAO	211.014,00	94.000,00	305.014,00	168.025,67	136.988,33	168.025,66	0,01
HABITACAO URBANA	211.014,00	94.000,00	305.014,00	168.025,67	136.988,33	168.025,66	0,01
18 - GESTAO AMBIENTAL	2.326.330,00	3.897.000,00	6.223.330,00	4.155.367,97	2.067.962,03	3.330.924,16	824.443,81
ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.313.830,00	3.809.500,00	6.123.330,00	4.061.504,25	2.061.825,75	3.237.060,44	824.443,81
CONTROLE AMBIENTAL	12.500,00	87.500,00	100.000,00	93.863,72	6.136,28	93.863,72	0,00
20 - AGRICULTURA	26.000,00	19.000,00	45.000,00	35.942,31	9.057,69	29.415,81	6.526,50
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	26.000,00	19.000,00	45.000,00	35.942,31	9.057,69	29.415,81	6.526,50
23 - COMERCIO E SERVICOS	6.434.700,00	-352.500,00	6.082.200,00	6.073.449,52	8.750,48	4.774.942,72	1.298.506,80
TURISMO	6.434.700,00	-352.500,00	6.082.200,00	6.073.449,52	8.750,48	4.774.942,72	1.298.506,80
27 - DESPORTO E LAZER	1.665.500,00	2.884.500,00	4.550.000,00	4.406.404,99	143.595,01	4.191.917,61	214.487,38
DESPORTO COMUNITARIO	1.665.500,00	2.884.500,00	4.550.000,00	4.406.404,99	143.595,01	4.191.917,61	214.487,38
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.625.620,00	1.567.650,00	8.193.270,00	7.767.807,88	425.462,12	7.767.807,88	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	5.270.000,00	884.000,00	6.154.000,00	5.755.734,11	398.265,89	5.755.734,11	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.355.620,00	683.650,00	2.039.270,00	2.012.073,77	27.196,23	2.012.073,77	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA.	17.343.377,00	-2.752.000,00	14.591.377,00	0,00	14.591.377,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS	14.143.377,00	0,00	14.143.377,00	0,00	14.143.377,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.200.000,00	-2.752.000,00	448.000,00	0,00	448.000,00	0,00	0,00
TOTAL	619.650.851,00	164.509.306,09	784.160.157,09	694.446.949,64	89.713.207,45	659.565.502,42	34.881.447,22



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

6º Bimestre

Período de: 01/01/2018 a 31/12/2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018	Abril 2018	Mai 2018	Junho 2018	Julho 2018	Agosto 2018	Setembro 2018	Outubro 2018	Novembro 2018	Dezembro 2018	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	78.754.118,92	70.270.552,64	48.868.592,21	47.664.443,52	159.870.361,17	52.026.029,59	58.779.024,66	56.933.473,41	59.208.404,66	57.174.510,06	56.223.045,36	-25.460.035,46	717.312.520,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.578.422,41	24.789.251,45	10.389.871,36	11.247.416,34	12.334.194,63	10.711.416,88	10.106.948,70	13.320.226,57	11.974.036,15	12.345.501,52	12.165.873,54	16.908.849,32	168.869.606,76
Contribuições	2.276.845,50	2.269.712,30	2.269.108,64	2.379.383,54	2.268.848,47	2.331.743,43	2.223.708,95	2.165.717,98	2.227.043,97	2.145.573,92	2.169.328,33	3.329.817,87	28.056.832,90
Receita Patrimonial	541.271,00	468.511,59	577.121,09	538.580,35	841.913,19	589.672,77	594.477,29	1.685.459,21	484.387,88	514.798,10	728.861,46	-547.692,60	7.017.361,93
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	51.660.721,39	41.563.791,78	34.460.022,64	31.674.301,96	45.285.044,76	37.344.559,95	44.855.592,88	38.741.111,91	39.254.264,55	40.339.391,95	39.058.033,78	47.206.777,41	492.043.584,97
Outras Receitas Correntes	1.698.858,02	1.179.315,52	1.172.668,48	1.824.761,33	99.140.360,12	1.048.636,76	908.298,75	1.020.957,74	2.268.672,10	1.829.244,57	1.500.948,25	-92.357.587,46	21.325.134,18
Deduções (II)	5.825.606,32	5.565.380,07	4.903.328,91	4.040.686,69	6.205.804,21	4.645.943,73	5.212.294,44	5.621.904,83	5.898.881,15	5.891.666,78	5.315.508,62	6.692.256,66	65.819.262,41
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	1.205.422,87	1.157.203,64	1.164.978,44	1.165.738,68	1.171.645,71	1.177.561,22	1.182.137,31	1.187.215,32	1.195.900,80	1.204.478,85	1.189.569,92	2.378.599,14	15.380.449,90
Receitas de Compensação Previdenciária	158.845,07	166.941,94	162.256,15	162.256,15	162.256,15	160.988,35	222.019,48	160.259,16	1.429.726,34	748.690,42	372.990,06	386.737,57	4.293.636,97
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	55.292,66	278.979,27	0,00	0,00	1.072.203,13	0,00	0,00	286.565,06	0,00	1.693.040,12
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.461.338,38	4.241.234,49	3.576.094,32	2.657.399,20	4.592.923,06	3.307.394,16	3.808.137,65	3.202.227,22	3.273.254,01	3.938.529,51	3.406.683,55	3.926.919,95	44.452.135,52
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.493.258,33



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

6º Bimestre

Período de: 01/11/2018 à 31/12/2018

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	16.905.999,00	16.905.999,00	16.905.999,00	21.369.986,79
Receitas de Contribuições	14.269.000,00	14.269.000,00	14.269.000,00	15.380.449,90
Contribuição do Servidor Ativo Civil	14.032.000,00	14.032.000,00	14.032.000,00	15.103.147,10
Contribuição do Servidor Inativo Civil	200.000,00	200.000,00	200.000,00	245.734,29
Contribuição de Pensionista Civil	37.000,00	37.000,00	37.000,00	31.568,51
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	2.130.000,00	2.130.000,00	2.130.000,00	4.293.636,87
Receita Patrimonial	502.000,00	502.000,00	502.000,00	1.693.040,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	502.000,00	502.000,00	502.000,00	1.693.040,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.999,00	4.999,00	4.999,00	2.859,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	22.094.001,00	22.094.001,00	22.094.001,00	25.714.432,95
Contribuição Patronal do Exercício	21.094.000,00	21.094.000,00	21.094.000,00	24.714.432,96
Contribuição Patronal Ativo Civil	21.094.000,00	21.094.000,00	21.094.000,00	24.714.432,96
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00	999.999,99
Deduções de Receita Orçamentárias IV	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

6º Bimestre

Período de: 01/11/2018 à 31/12/2018

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	4.020.000,00	4.020.000,00	4.020.000,00	3.336.490,29
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	43.020.000,00	43.020.000,00	43.020.000,00	50.420.910,03
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	4.526.623,00	4.526.623,00	2.071.562,79	2.070.892,79
Despesas Correntes	3.556.623,00	3.556.623,00	2.060.360,79	2.059.690,79
Despesas de Capital	970.000,00	970.000,00	11.202,00	11.202,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	24.350.000,00	24.350.000,00	21.644.113,35	21.639.007,21
Aposentadorias	18.470.000,00	18.470.000,00	16.867.008,09	16.861.901,95
Pensões	5.850.000,00	5.850.000,00	4.752.212,11	4.752.212,11
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	30.000,00	30.000,00	24.893,15	24.893,15
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS	25.000,00	25.000,00	24.893,15	24.893,15
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	14.143.377,00	14.143.377,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	43.020.000,00	43.020.000,00	23.715.676,14	23.709.900,00
RESULTADO Previdenciário (XI) = (VI - X)	0,00	0,00	19.304.323,86	26.711.010,03



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Exceto Órgão de Previdência
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º Bimestre

Período de: 01/11/2018 à 31/12/2018

LRF, artigo 53, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	Em 31 de Dezembro de 2017 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.792.635,56	3.099.724,65	1.502.901,96
DEDUÇÕES (II)	150.324.362,40	275.891.942,86	238.951.087,59
Ativo Disponível	154.340.168,65	272.802.966,86	240.760.277,48
Haveres Financeiros	3.178.290,12	3.179.839,55	3.179.959,68
(-) Restos a Pagar Processados	7.194.096,37	90.863,55	4.989.149,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-143.531.726,84	-272.792.218,21	-237.448.185,63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.646.587,14	1.417.787,14	1.258.297,18
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-146.178.313,98	-274.210.005,35	-238.706.482,81

ESPECIFICAÇÃO	Período de Referência	
	No Bimestre	Janeiro a Dezembro
RESULTADO NOMINAL	35.503.522,54	-92.528.168,83
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-60.842.355,18



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - REGIME PREVIDENCIÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º Bimestre

Período de: 01/11/2018 à 31/12/2018

LRF, artigo 53, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	Em 31 de Dezembro de 2017 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(VII)	382.338.483,67	382.338.483,67	443.871.117,35
Passivo Atuarial	382.338.483,67	382.338.483,67	443.871.117,35
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUCOES (II)	338.257.944,42	380.718.675,72	388.815.849,40
Ativo Disponível	7.569,41	28.798,59	23.506,22
Haveres Financeiros	338.250.375,01	380.689.877,13	388.792.343,18
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I-II)	44.080.539,25	1.619.807,95	55.055.267,95
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)	44.080.539,25	1.619.807,95	55.055.267,95
ESPECIFICAÇÃO	Período de Referência		
	No Bimestre	Janeiro a Dezembro	
RESULTADO NOMINAL	53.435.460,00	10.974.728,70	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º Bimestre

Período de: 01/11/2018 à 31/12/2018

LRF, artigo 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	624.685.137,00	624.685.137,00	736.009.591,76
Receita Tributaria	161.067.158,00	161.067.158,00	168.869.606,76
Receita de Contribuicao	48.600.500,00	48.600.500,00	52.771.265,86
Receita Previdenciaria	35.363.000,00	35.363.000,00	40.094.882,86
Outras Contribuicoes	13.237.500,00	13.237.500,00	12.676.383,00
Receita Patrimonial Liquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.268.062,00	8.268.062,00	7.017.361,93
(-) Aplicacoes Financeiras	8.268.062,00	8.268.062,00	7.017.361,93
Transferencias Correntes	402.713.979,00	402.713.979,00	492.043.584,97
Demais Receitas Correntes	12.303.500,00	12.303.500,00	22.325.134,17
Diversas Receitas Correntes	12.303.500,00	12.303.500,00	22.325.134,17
RECEITAS DE CAPITAL (II)	23.738.368,00	23.738.368,00	5.337.829,69
Operacoes de Credito (III)	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Ativos (V)	3.000,00	3.000,00	0,00
Transferencias de Capital	18.735.368,00	18.735.368,00	5.337.829,69
Convenios	7.848.630,00	7.848.630,00	1.240.572,30
Outras Transferencias de Capital	10.886.738,00	10.886.738,00	4.097.257,39
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)	18.735.368,00	18.735.368,00	5.337.829,69
DEDUCOES DA RECEITA	37.040.716,00	37.040.716,00	44.452.135,52
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS	606.379.789,00	606.379.789,00	696.895.285,93

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	551.824.016,00	679.416.374,95	611.495.861,09
Pessoal e Encargos Sociais	262.603.764,00	286.720.808,86	275.992.434,60
Juros e Encargos da Dívida (X)	2.000,00	2.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	289.218.252,00	392.693.566,09	335.503.426,49
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)	551.822.016,00	679.414.374,95	611.495.861,09
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	50.481.958,00	90.150.905,14	48.069.641,33
Investimentos	44.713.958,00	83.979.905,14	42.313.907,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.768.000,00	6.171.000,00	5.755.734,11
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)	44.713.958,00	83.979.905,14	42.313.907,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	17.343.377,00	14.591.377,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVIII)	613.879.351,00	777.985.657,09	653.809.768,31
RESULTADO PRIMÁRIO	-7.499.562,00	-171.605.886,09	43.085.517,62
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	10.037.105,11		



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre

LRF, artigo 53, inciso V

Período de: 01/11/2018 à 31/12/2018

PODER / ÓRGÃO	Exercícios Anteriores		Liquidação	Movimentação Até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo Até o Bimestre	
	Processados	Não Processados		Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
EXECUTIVO	7.192.504,51	32.942.569,30	28.205.683,78	7.097.537,34	24.677.343,86	5.774,81	7.067.403,48	4.899.897,23	34.875.871,08	4.989.149,57	36.073.493,04
Inst de Previdência Municipal de Caraguatubá	0,00	9.321,00	9.321,00	0,00	9.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	9.321,00	9.321,00	0,00	9.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá	7.192.504,51	32.933.248,30	28.196.362,78	7.097.537,34	24.668.022,86	5.774,81	7.067.403,48	4.899.897,23	34.875.871,08	4.989.149,57	36.073.493,04
Prefeitura Municipal	6.213.881,34	27.703.114,84	25.614.270,38	6.146.503,01	22.296.303,41	5.774,81	4.355.880,41	3.628.000,83	29.881.061,31	3.687.494,35	30.731.992,18
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	206.125,47	628.772,91	174.381,22	206.125,47	174.381,22	0,00	454.391,06	643.504,00	1.169.850,13	643.504,00	1.169.850,13
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	788.427,11	4.552.465,70	2.358.816,18	740.068,28	2.148.423,23	0,00	2.257.151,38	618.862,40	4.016.585,36	646.651,22	4.163.476,48
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	4.150,58	48.895,00	48.895,00	4.150,58	48.895,00	0,00	0,00	11.500,00	8.174,25	11.500,00	8.174,25
TOTAL	7.192.504,51	32.942.569,30	28.205.683,78	7.097.537,34	24.677.343,86	5.774,81	7.067.403,48	4.899.897,23	34.875.871,08	4.989.149,57	36.073.493,04



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL
3º Quadrimestre

Período de: 01/01/2018 à 31/12/2018

RGF - Anexo 1 (LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

Despesas com pessoal	Período de Referência:												
	Jan 2018	Fev 2018	Mar 2018	Abr 2018	Mai 2018	Jun 2018	Jul 2018	Ago 2018	Set 2018	Out 2018	Nov 2018	Dez 2018	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	14.805.540,98	14.964.737,33	20.215.413,12	15.672.858,91	16.066.997,26	16.524.396,10	16.220.828,33	16.072.737,63	15.863.142,06	15.606.575,13	15.846.655,26	25.872.328,86	203.721.917,85
Contratação Temporária	521.102,86	496.481,35	461.970,19	469.220,60	459.319,48	465.413,33	579.311,21	781.991,03	752.580,37	752.436,33	833.638,87	1.078.937,37	7.652.414,99
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1 da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	107.955,54	122.055,54	107.737,16	122.055,54	122.055,54	121.837,16	118.708,25	121.555,54	121.337,16	121.837,16	122.055,54	120.308,50	1.429.496,63
Encargos Sociais	2.105.747,72	2.204.092,27	2.201.070,52	2.204.000,05	2.277.041,02	2.200.024,08	2.275.102,00	2.900.551,90	2.424.802,94	2.900.514,00	2.340.820,10	4.055.000,02	29.704.770,92
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	1.938.530,49	1.906.024,48	2.000.964,91	1.723.982,85	2.256.946,76	2.001.309,34	2.041.647,81	2.055.877,44	2.068.096,55	2.079.970,73	2.060.054,94	3.775.197,64	25.908.603,74
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	548.473,18	546.298,89	1.115.726,61	490.582,60	567.772,05	491.773,74	408.799,38	418.313,87	528.381,29	506.272,94	587.374,16	1.315.530,27	7.525.296,98
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	4.461,05	0,00	12.388,34	0,00	3.074,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.923,49
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	20.111.617,80	20.279.989,86	26.175.884,85	20.742.791,85	21.753.507,02	21.892.754,56	21.844.395,64	21.754.027,41	21.758.521,27	21.370.406,85	21.700.704,93	36.717.632,66	275.992.434,60
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	4.461,05	0,00	12.388,34	0,00	3.074,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.923,49
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	1.630.562,54	1.572.715,17	1.664.148,06	1.645.632,06	1.649.389,46	1.663.197,37	1.693.140,28	1.712.233,95	1.709.748,95	1.728.459,01	1.719.923,12	3.223.963,49	21.614.114,08
SUBTOTAL (II)	1.635.023,59	1.572.715,17	1.676.537,00	1.645.632,06	1.652.463,56	1.663.197,37	1.693.140,28	1.712.233,95	1.709.748,95	1.728.459,01	1.719.923,12	3.223.963,49	21.634.037,55
TOTAL LIQUIDO	18.476.794,21	18.707.274,69	24.499.347,85	19.097.159,89	20.101.043,48	20.229.557,19	19.951.255,36	20.041.793,46	20.048.772,32	19.640.947,84	20.070.781,81	33.493.669,17	254.358.397,05



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

Relatório de Gestão Fiscal

3º Quadrimestre

Período de: 01/09/2018 a 31/12/2018

RGF - Anexo 7 (LRF, Art. 48)

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Liquida		651.493.258,33	
DESCRICAO	R\$	%	
Despesas Totais com Pessoal	242.665.169,12	37,25	
Limite Maximo (art. 20 LRF)	351.806.359,50	54,00	
Limite Prudencial 95% (par.Un.art.22 LRF)	334.216.041,52	51,30	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	
Divida Consolidada Liquida			
Saldo devedor	-237.448.185,63	-36,45	
Limite Legal (arts.3 e 4 Res.n 40 Senado)	781.791.910,00	120,00	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	
Concessoes de Garantias			
Montante	0,00	0,00	
Limite Legal (art. 9 Res.n 43 Senado)	143.328.516,83	22,00	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	
Operacoes de Credito (exceto ARO)			
Realizadas no Periodo	0,00	0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7 Res.n 43 Senado)	104.238.921,33	16,00	
Excesso a regularizar	0,00	0,00	
Antecipacao de Rec. Orcamentarias			
Saldo devedor	0,00	0,00	
Limite legal (art. 10 Res.n 43 Senado)	45.604.528,08	7,00	
Excesso a regularizar	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Quadrimestre

LRF, art.53, inciso do §1º

Período de: 01/09/2018 à 31/12/2018

ORGÃO / FONTE RECURSO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	Realizadas				DOTAÇÃO ATUALIZADA	Realizadas			
		Internas	Externas	A.R.O	TOTAL		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Câmara Municipal de Caraguatatuba.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.965.412,00	43.057,87	43.057,87	43.057,87
1 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.965.412,00	43.057,87	43.057,87	43.057,87
Inst de Previdência Municipal de Caraguatatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00		11.202,00	11.202,00
4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00	11.202,00	11.202,00	11.202,00
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.121.893,14	80.324.706,76	47.821.720,38	47.815.582,41
1 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.157.557,00	48.271.390,65	39.024.634,12	38.788.643,96
2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.002.273,00	4.193.922,38	3.288.868,56	3.288.868,56
5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.830.063,14	7.812.093,32	5.564.725,24	5.494.577,40
6 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	47.300,46	43.692,46	43.692,46
FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.100,00	93.661,06	93.661,06	93.661,06
1 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.100,00	93.661,06	93.661,06	93.661,06
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.152.405,14	80.472.827,70	48.069.641,33	47.763.503,36

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA / SP - CARAGUAPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2019 A 2094

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2018				388.792.343,18
2019	45.037.734,37	26.937.933,10	18.099.801,27	430.219.685,04
2020	46.299.233,70	28.095.906,17	18.203.327,53	474.236.193,68
2021	47.562.978,83	29.172.195,55	18.390.783,28	521.081.148,58
2022	48.864.636,32	29.975.186,74	18.889.449,58	571.235.467,08
2023	50.174.035,56	36.855.504,24	13.318.531,32	618.828.126,43
2024	50.740.017,53	43.818.031,05	6.921.986,48	662.879.800,49
2025	51.260.363,03	46.502.935,97	4.757.427,06	707.410.015,58
2026	52.276.374,43	51.780.583,06	495.791,37	750.350.407,88
2027	52.790.630,68	54.508.746,91	-1.718.116,24	793.653.316,12
2028	53.842.114,11	58.963.303,75	-5.121.189,63	836.151.325,45
2029	54.601.626,36	65.892.447,46	-11.290.821,10	875.029.583,88
2030	55.081.280,28	70.784.260,19	-15.702.979,92	911.828.379,00
2031	55.804.915,58	75.330.490,94	-19.525.575,36	947.012.506,38
2032	56.529.387,97	81.492.352,99	-24.962.965,02	978.870.291,74
2033	57.077.310,72	88.351.205,28	-31.273.894,56	1.006.328.614,68
2034	57.547.747,24	94.377.957,75	-36.830.210,51	1.029.878.121,06
2035	58.209.708,69	102.180.988,86	-43.971.280,17	1.047.699.528,15
2036	58.442.781,41	109.584.117,31	-51.141.335,90	1.059.420.163,94
2037	58.254.970,73	115.206.314,41	-56.951.343,68	1.066.034.030,10
2038	58.489.401,32	122.960.469,46	-64.471.068,14	1.065.525.003,76
2039	58.480.401,06	127.147.869,02	-68.667.467,96	1.060.789.036,03
2040	59.358.189,94	133.737.866,95	-74.379.677,01	1.050.056.701,18
2041	59.448.305,27	144.777.474,15	-85.329.168,87	1.027.730.934,38
2042	58.111.393,45	155.128.711,35	-97.017.317,90	992.377.472,54
2043	56.776.118,23	163.844.601,47	-107.068.483,24	944.851.637,65
2044	55.849.532,32	168.457.132,10	-112.607.599,78	888.935.136,13
2045	56.199.647,57	172.446.933,63	-116.247.286,05	826.023.958,24
2046	56.716.806,13	180.682.261,17	-123.965.455,04	751.619.940,70
2047	56.018.032,64	187.882.084,12	-131.864.051,48	664.853.085,66
2048	55.569.631,68	192.406.154,88	-136.836.523,20	567.907.747,60
2049	55.754.810,06	193.149.740,46	-137.394.930,40	464.587.282,05
2050	57.051.758,72	193.481.186,76	-136.429.428,03	356.033.090,94
2051	58.502.411,74	195.695.528,80	-137.193.117,06	240.201.959,34
2052	59.589.580,74	197.270.609,39	-137.681.028,66	116.933.048,24
2053	60.907.648,61	199.032.359,74	-138.124.711,13	-14.175.680,00
2054	62.160.898,63	198.913.545,02	-136.752.646,40	-150.928.326,39
2055	64.025.725,59	198.861.618,52	-134.835.892,94	-285.764.219,33
2056	65.946.497,35	198.882.309,82	-132.935.812,47	-418.700.031,81
2057	67.924.892,27	198.837.901,86	-130.913.009,59	-549.613.041,39
2058	69.962.639,04	198.808.954,95	-128.846.315,91	-678.459.357,30
2059	72.061.518,21	198.711.517,99	-126.649.999,78	-805.109.357,08
2060	74.223.363,76	198.598.012,52	-124.374.648,76	-929.484.005,85
2061	76.450.064,67	198.548.987,12	-122.098.922,45	-1.051.582.928,30
2062	78.743.566,61	198.501.139,37	-119.757.572,76	-1.171.340.501,05
2063	81.105.873,61	198.443.419,56	-117.337.545,94	-1.288.678.047,00
2064	83.539.049,82	198.429.179,54	-114.890.129,72	-1.403.568.176,72

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA / SP - CARAGUAPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2019 A 2094

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2065	86.045.221,31	198.484.963,92	-112.439.742,60	-1.516.007.919,32
2066	88.626.577,95	198.588.867,68	-109.962.289,73	-1.625.970.209,05
2067	91.285.375,29	198.803.925,01	-107.518.549,72	-1.733.488.758,77
2068	94.023.936,55	199.125.400,52	-105.101.463,96	-1.838.590.222,73
2069	96.844.654,65	199.503.106,84	-102.658.452,19	-1.941.248.674,93
2070	99.749.994,29	200.013.062,81	-100.263.068,53	-2.041.511.743,45
2071	102.742.494,12	200.548.282,80	-97.805.788,68	-2.139.317.532,13
2072	105.824.768,94	201.192.705,03	-95.367.936,09	-2.234.685.468,22
2073	108.999.512,01	202.103.269,67	-93.103.757,66	-2.327.789.225,88
2074	112.269.497,37	203.277.066,98	-91.007.569,61	-2.418.796.795,49
2075	115.637.582,29	204.679.679,76	-89.042.097,47	-2.507.838.892,96
2076	119.106.709,76	206.193.088,21	-87.086.378,46	-2.594.925.271,42
2077	122.679.911,05	207.807.228,48	-85.127.317,43	-2.680.052.588,84
2078	126.360.308,38	209.672.276,06	-83.311.967,68	-2.763.364.556,52
2079	130.151.117,63	211.773.358,93	-81.622.241,30	-2.844.986.797,82
2080	134.055.651,16	214.040.425,97	-79.984.774,81	-2.924.971.572,62
2081	138.077.320,70	216.362.738,00	-78.285.417,31	-3.003.256.989,93
2082	142.219.640,32	218.734.185,01	-76.514.544,69	-3.079.771.534,62
2083	146.486.229,53	221.198.048,59	-74.711.819,07	-3.154.483.353,69
2084	150.880.816,41	223.740.935,39	-72.860.118,98	-3.227.343.472,67
2085	155.407.240,90	226.375.973,42	-70.968.732,51	-3.298.312.205,18
2086	160.069.458,13	229.049.331,86	-68.979.873,73	-3.367.292.078,91
2087	164.871.541,88	231.761.753,44	-66.890.211,57	-3.434.182.290,48
2088	169.817.688,13	234.513.999,09	-64.696.310,96	-3.498.878.601,44
2089	174.912.218,78	237.306.848,47	-62.394.629,69	-3.561.273.231,13
2090	180.159.585,34	240.141.100,47	-59.981.515,13	-3.621.254.746,27
2091	185.564.372,90	243.017.573,78	-57.453.200,88	-3.678.707.947,14
2092	191.131.304,09	245.937.107,39	-54.805.803,31	-3.733.513.750,45
2093	196.865.243,21	248.900.561,23	-52.035.318,02	-3.785.549.068,48
2094	202.771.200,50	251.908.816,68	-49.137.616,17	-3.834.686.684,65

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em 21/01/2019 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	3,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA / SP - CARAGUAPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2019 A 2094

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
-----------	---------------------------------	------------------------------------	---	--

2.b. Hipóteses Biométricas:

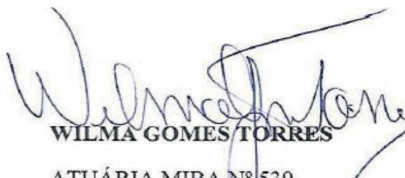
Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	CSO-80
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2016
Tábua de Mortalidade de Inválido	Experiência IAPC
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	42
Idade média - Inativos*	64
Idade média - Pensionistas*	49
Massa salarial*	R\$ 10.925.955,48

*Fonte: Base de Dados do CARAGUÁPREV - SP

São Paulo, 21 de janeiro de 2019.


WILMA GOMES TORRES
 ATUÁRIA MIBA Nº 539


ERIC LEÃO CAVALARI
 ATUÁRIO MIBA Nº 1008

EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
 CIBA Nº 111



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA
 3º Quadrimestre de 2018

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Valores Expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.792.635,56	5.146.031,64	3.591.253,43	1.502.901,96
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.559.157,68	4.902.169,16	3.347.390,95	1.258.297,18
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.233.477,88	243.862,48	243.862,48	244.604,78
DEDUÇÕES (II)	150.324.362,40	197.425.835,33	277.272.977,46	238.951.087,59
Ativo Disponível	154.340.168,65	194.460.347,73	274.195.094,55	240.760.277,48
Haveres Financeiros	3.178.290,12	3.178.329,36	3.179.877,04	3.179.959,68
(-) Restos a Pagar Processados	7.194.096,37	212.841,76	101.994,13	4.989.149,57
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA(DCL) (I-II)	-143.531.726,84	-192.279.803,69	-273.681.724,03	-237.448.185,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	629.826.494,69	661.367.552,35	786.674.309,77	651.493.258,33
% da DC sobre a RCL	1,08	0,78	0,46	0,23
% da DCL sobre a RCL	-22,79	-29,07	-34,79	-36,45
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	755.791.793,63	793.641.062,82	944.009.171,72	781.791.910,00
Detalhamento da Dívida Contratual	2.646.587,14	4.075.598,62	2.520.820,41	1.258.297,18
Parcelamentos de Dívidas	2.646.587,14	1.417.787,14	1.417.787,14	1.258.297,18
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.646.587,14	1.417.787,14	1.417.787,14	1.258.297,18
Previdenciárias	2.646.587,14	1.417.787,14	1.417.787,14	1.258.297,18
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	2.657.811,48	1.103.033,27	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	36.264.885,69	13.531.777,88	8.278.380,30	136.907.197,41
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	1.863.763,06
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	3.333.169,25	3.254.490,88	3.213.547,59	98.969.881,31
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	32.931.716,44	10.277.287,00	5.064.832,71	36.073.493,04
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL nº 01/19

Amauri Barboza Toledo, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba,

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, de acordo

com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, aos **01 dia do mês de Março de 2019**, às **09:00 hs**, no local destinado as hastas públicas, sito à avenida Ministro Dilson Funaro, nº 115, bairro Jardim Britânia, nesta cidade, a Secretaria Municipal de Saúde levará a público leilão de venda e arrematação o animal apreendido conforme autos de apreensão: **A.A nº 402** a quem maior lance oferecer, acrescidos das diárias computadas até o dia da efetiva retirada do animal pelo ofertante e da taxa

correspondente ao Registro Municipal de Animais (Art. 20 § 4º); sendo os seguintes animais que será leiloados:

Equino macho, pelagem castanha; (conforme A.A nº. 402).

Ident. Microchip 963.008.000.955.714

Valor inicial R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado na imprensa local e que será afixado no prédio da sede da Prefeitura Municipal, no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 20 de Fevereiro de 2019.

Amauri Barboza Toledo
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/03/2019
GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA, PARA COMPARECER NOS DIAS 21, 22 ou 25 DE FEVEREIRO DE 2019, NA BASE DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA, SITUADA À AV. PARANÁ, Nº 890 – INDAÍÁ, CARAGUATATUBA – S.P. NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 17h00min HORAS, PARA ENTREGADA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE GUARDA MIRIM NESTA CIDADE. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS APRESENTAR NO ATO DO COMPARECIMENTO E CUMPRIR OS REQUISITOS CONSTANTES NO CAPÍTULO II, DO EDITAL Nº 002/2018:

- Comprovante de matrícula na rede pública municipal ou estadual regular de ensino, bem como, comprovante de bolsa em Instituição Particular de Ensino; RG ou Certidão de nascimento; CPF; RG e CPF do responsável legal; Comprovante de residência (água, luz, telefone fixo, contrato de aluguel ou declaração de testemunha com firma reconhecida em cartório); comprovante de renda.

- 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e atuais.

- Atestado médico que comprove aptidão para educação física ou em caso de impossibilidade de praticar atividades físicas, tipo sanguíneo e cópia do cartão SUS.

PERÍODO DA MANHÃ

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS CLASS. - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO
16º	DIOGO ALVES SANTANA	39.962.811-3	15	8	02/09/2004
17º	LARISSA REGIANI DA SILVA	39.962.311-5	15	5	12/02/2004

LISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CAPÍTULO I, item 1.1, do Edital nº 002/2018)

Nome	NIS	Responsável
Ruthellen de Souza Santos	207.409.721.32	Rosineide Lopes de Souza Santos
Kathellen Cristhyne de Castro Silva	165.179.273.45	Fabiana de Castro Lelis
Rebeca Henrique Pereira	124.587.874.38	Cintia Henrique Pereira

Caraguatatuba, 21 de fevereiro 2019.

COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA, EXAMINADORA E DELIBERATIVA DO PROCESSO SELETIVO DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA.

